

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1662/XIII

Deslocação do Presidente da República a Moscovo, Federação Russa, e Washington DC, Estados Unidos da América

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para as seguintes deslocações ao estrangeiro, durante o mês de junho:

- Moscovo, Federação Russa, entre os dias 19 e 20, para acompanhar a seleção nacional, no âmbito do Mundial de Futebol 2018, no jogo Portugal-Marrocos;
- Washington DC, Estados Unidos da América, entre os dias 25 e 28, em Visita Oficial.

Informou ainda que, ao abrigo do assentimento dado pela Resolução da Assembleia da República n.º 115/2018, de 20 de abril, se deslocará a Boston, Estados Unidos da América, entre 10 e 11 de junho.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República para as seguintes deslocações ao estrangeiro, durante o mês de junho:

- Moscovo, Federação Russa, entre os dias 19 e 20, para acompanhar a seleção nacional, no âmbito do Mundial de Futebol 2018, no jogo Portugal-Marrocos;

- Washington DC, Estados Unidos da América, entre os dias 25 e 28, em Visita Oficial.”

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)